## DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

R E S O L U Ç Ã O N º 599/89 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o ar tigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de feve reiro de 1986, e tendo em vista o voto do Conselheiro Miguel Ramirez Sosa, constante do processo 030.010985/88, por maioria,

## RESOLVE:

- 1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Socie dade de Transportes Coletivos de Brasilia - TCB, referente à multa de Cz\$ 8.376,00 (oito mil, trezentos e setenta e seis cruzados),que lhe fora aplicada através da O.s. nº 711/88-DTU/SSP.
- 2. Esta REsolução entra em vigor na data da sua publi cação, revogadas as disposições em contrário.

Brasilia, 27 de fevereiro de 1989

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

Presidente

MIGUEL RAMIREZ SOSA

Membro

'SYLVIA D. A. PEREIRA REGINA Membro

Membro

ARTHUR COELHO DE MELLO

Membro

DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA

Membro

CLAUDIO ANTONIO F. DIEGUES

Membro

Membro

DEOCLÉETO BRITTO HAGEL

Membro